EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 077/2026
MODALIDADE: ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES
TIPO MAIOR LANCE - ONLINE - LEI 14.133/21.

PREÂMBULO

O Município de **PINTÓPOLIS,** Estado de **MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **01.612.481/0001-59**, com Sede AVENIDA JK**, nº 402, Centro, PINTÓPOLIS, MG,** neste ato representado pelo Exmº Prefeito **Sr. ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA** e por meio da Comissão de Leilão **PORTARIA Nº 095 DE 15 DE JULHO DE 2026,** torna pública a abertura do Processo Licitatório, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES / ONLINE**, do tipo maior lance, por item ou oferta, o qual será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, pessoa física de direito público Sandro Rodrigues Pinto, regularmente inscrito na JUCEMG sob o nº M-1044.

O objeto do presente certame é a alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do comitente em poder de guarda, considerados antieconômicos e/ou obsoletos, avaliados como inaptos para o uso a que se destinam, os quais serão vendidos no estado em que se encontram, conforme especificações constantes nos **ANEXOS I E II** do respectivo Edital.

1 DA PARTICIPAÇÃO

EXECUÇÃO: A partir da publicação deste Edital estará aberta ao público a fase de lances prévios ao leilão público eletrônico via rede mundial de computadores, por meio do sítio eletrônico: www.sandroleiloeiro.com.br, o leilão, na modalidade **ONLINE**, terá início na segunda feira dia **21/12/2026, às 09h00m.**

1.2. A existência de processo de recuperação judicial ou extrajudicial, por si só, não impedirá a participação da pessoa jurídica neste Leilão, nem constituirá causa automática de exclusão. Eventual situação concreta que possa comprometer o cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação será examinada pela Administração, mediante diligências compatíveis com a natureza do procedimento e à luz da legislação aplicável, sem instituição de fase formal de habilitação prévia, observadas as regras próprias do leilão e as condições de pagamento previstas neste Edital.

1.3. Também não poderão participar aqueles que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade promotora do leilão, ou com agente público que atue na licitação, fiscalização ou gestão contratual, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

1.3.1. No caso de arrematação realizada por participante impedido, será aplicada multa conforme o item 5.4 deste Edital, a ser revertida ao Leiloeiro Público Oficial no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação. O não pagamento da multa sujeitará o infrator às medidas previstas no item 5.9.

1.4. Nenhum participante poderá alegar o desconhecimento dos termos deste Edital ou da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1.5. A participação no presente leilão público implica a plena ciência, concordância e aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Edital, bem como a submissão às demais disposições legais aplicáveis.

2 DO CADASTRO PRÉVIO

2.1. O interessado em participar do leilão deverá, obrigatoriamente, realizar cadastro prévio e gratuito por meio do sítio eletrônico www.sandroleiloeiro.com.br, com antecedência até a data e horário do leilão previstos para a execução do evento. O proponente será civil e criminalmente responsável pelas informações prestadas durante o preenchimento do cadastro, devendo, nessa ocasião, fornecer seus dados pessoais, anexar os documentos exigidos, bem como declarar ciência e aceitação das condições de participação, regras de registro de lances e disposições sobre a venda, conforme previsto neste Edital, no Contrato de Adesão Digital disponibilizado no referido sítio eletrônico e demais normas aplicáveis.

2.2. Para validação e confirmação do cadastro eletrônico, é obrigatória a anexação, no ato do preenchimento, dos documentos especificados no portal do leiloeiro, conforme segue:

1º) **PESSOA FÍSICA:**
a) Documento de Identidade com CPF (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
b) Fotografia do participante segurando o documento de identidade (frente do RG ao lado do rosto ou CNH aberta);
c) Comprovante de residência recente;
d) Caso seja casado(a), anexar também a Certidão de Casamento ou Escritura Pública de Declaração de União Estável.

2º) **PESSOA JURÍDICA:**
a) Contrato Social consolidado, Requerimento de Empresário, Ato Constitutivo ou documento equivalente que comprove a existência legal da empresa;
b) Documento de identidade (RG com CPF ou CNH) do sócio administrador;
c) Comprovante de residência recente;
d) Fotografia do sócio administrador segurando o respectivo documento de identidade (RG ou CNH);
e) Comprovante de inscrição e situação cadastral atualizado no CNPJ.

2.3. A confirmação do cadastro será realizada por meio de envio de mensagem eletrônica (e-mail) ao endereço informado pelo usuário no momento do cadastro, sendo imprescindível que tal e-mail esteja ativo, válido e regularmente atualizado.

2.3.1. É de inteira responsabilidade do usuário manter atualizados seus dados cadastrais, incluindo login de acesso, documentos pessoais ou empresariais, número de telefone fixo e celular, endereço completo com comprovante recente e CNH válida, sempre que houver qualquer alteração e validade.

2.4. No caso de arrematação realizada por participante que não manteve atualizados seus dados, será aplicada multa conforme o item 5.4 deste Edital, a ser revertida ao Leiloeiro Público Oficial no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação. O não pagamento da multa sujeitará o infrator às medidas previstas no item 5.9.

3 DOS REGISTROS DE LANCES

3.1. O registro de lances eletrônicos terá início imediatamente após a publicação do Edital no sítio eletrônico do Leiloeiro Público Oficial (www.sandroleiloeiro.com.br), sob a indicação "PRÓXIMOS LEILÕES", sendo indispensável a prévia aprovação do cadastro do interessado para habilitação à participação.

3.2. Para efetuar lances, o interessado deverá acessar o site www.sandroleiloeiro.com.br, realizar LOGIN com seu nome de usuário e senha, selecionar o leilão desejado, aceitar integralmente as regras do Edital e confirmar sua participação por meio do botão "PARTICIPAR DO LEILÃO". Após esse procedimento, poderá selecionar os lotes de interesse e efetuar:

a) Lance Pré-fixado,
b) Lance Manuais,
c) Marcar como "❤️ Favorito" para acompanhar os lotes em tempo real no Auditório 360º.
d) A depender da modalidade ou da especificidade do evento, poderá ter lances automáticos ou não, e ser exigida habilitação prévia adicional para registrar lances.

3.3. Lance Automático: O participante poderá programar um valor máximo para lances automáticos. Nestes casos, se outro usuário oferecer valor superior, o sistema emitirá automaticamente um novo lance em nome do participante programado, respeitado o incremento mínimo e até o limite estabelecido por este. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data e hora de sua programação (Ciente que os lotes em ordem crescente de homologação não terão esta opção habilitada).

3.4. O Leiloeiro Público Oficial, o Comitente e a plataforma digital não se responsabilizam por falhas técnicas, instabilidades de conexão, oscilações da internet, quedas de energia, limitações de software, hardware, força maior ou quaisquer outros eventos que impeçam ou atrasem o registro ou recebimento de lances. O momento de validação do lance considera a captação pelo servidor do provedor e não o momento da emissão pelo usuário.

3.5. O lance ofertado, uma vez registrado, é considerado irrevogável e irretratável, obrigando o usuário à sua manutenção, independentemente de qualquer alegação posterior. Não será admitido pedido de cancelamento, retratação ou desistência, salvo se expressamente autorizado nos termos deste edital.

3.6. Considerando que os lances são efetivados no instante de sua captação pela plataforma e não no momento de envio pelo participante, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por eventuais atrasos decorrentes da velocidade de transmissão de dados, de exclusiva responsabilidade do participante.

3.7. A utilização da plataforma eletrônica é facultativa e representa um meio de facilitação de acesso ao leilão, sendo o participante o único responsável pelos riscos inerentes à sua

conexão. Desta forma, eventual falha técnica não enseja direito à impugnação, anulação ou responsabilização do Leiloeiro ou do Comitente.

3.8. Para todos os efeitos legais e contratuais, prevalecerá sempre a hora oficial de Brasília (DF), inclusive para contagem regressiva do cronômetro de cada lote, encerramento do evento e registro de lances.

3.9. Em caso de inadimplemento do arrematante ou exercício de eventual direito de desistência (quando cabível), o Leiloeiro Público Oficial poderá convocar os licitantes remanescentes ofertantes, observando a ordem de lances anteriores, a fim de apurar interesse na arrematação, aproveitando-se os atos já praticados.

3.10. O Leiloeiro Público Oficial reserva-se o direito de; julgar entre lances e lotes qualquer tempo, alterar o valor mínimo de incremento dos lances de cada lote, visando a melhor condução do certame.

4 DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Os lotes poderão ser visitados pelos interessados (as) **a partir da publicação do edital, até a data 18/12/2026, das 07h00 às 10h30** e de **13h00 às 16h30**, com agendamento prévio com antecedência de dois dias úteis à data da visita, **por meio de contato celular – WHATSAPP: (38) 9 3300 - 3567 (Telefone da Secretaria municipal de transportes) ou pelo número (38) 9 9960 - 8434** com o responsável **SR. JOSÉ VANDECI ALVES BATISTA** membro responsável da comissão de leilão.

4.2. O interessado no dia da visitação, portar documento de identificação, portar equipamentos de segurança EPIs, sendo obrigatório ser acompanhado pelo um servidor público; Endereço e locais dos bens:

a) Os licitantes poderão fazer visita nos locais para conhecimento dos bens móveis inservíveis, a fim de se inteirarem das particularidades respectivas, devendo vistoriar as condições atuais, não podendo, após, invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital, e nem reivindicações posteriores, sob quaisquer alegações.

b) Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, as fotos e descrições dos bens encontram-se no Anexo I e II, sem prejuízo da exposição presencial, sendo certo que as fotos expostas no site, não servem de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências.

4.3 ENDEREÇO PARA VISITAÇÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASÍLIA, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP 39.317-000 S/Nº, PINTÓPOLIS/MG.**

5 DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTOS

5.1. Os bens descritos nos **ANEXOS I e II** deste Edital serão vendidos no **estado de conservação em que se encontram**, sem qualquer tipo de garantia, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições dos bens ofertados.

5.2. A arrematação será formalizada exclusivamente em nome do titular, podendo ser representado por: **Termo de Representação Legal**, conforme modelo constante no **ANEXO III** deste Edital; ou Procuração por instrumento público, nos moldes exigidos por lei;

5.2.1. No caso de apresentação do Termo de Representação Legal (Anexo III), será devida a taxa de protocolo e autenticação no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser paga imediatamente no momento da solicitação junto à organização da Melhores Leilões.

5.3. No caso de representação por **procuração, esta deverá ser obrigatoriamente por instrumento público**, conforme exigência do DETRAN, contendo poderes específicos para a prática de todos os atos relativos ao leilão, inclusive a assinatura do Documento Único de Transferência (CRV-ATPV/ATPV-e). A procuração deverá estar acompanhada dos documentos pessoais do outorgante e do outorgado.

5.3.1. Na apresentação da procuração pública, o pagamento da taxa de protocolo e autenticação, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser efetuado imediatamente junto à organização da Melhores Leilões.

5.4. **A COMISSÃO E/OU TAXA ADMINISTRATIVA DEVIDA** ao Leiloeiro Público Oficial corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, conforme previsão legal, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante. Esclarece-se que este valor não está incluído no lance ofertado. O pagamento da comissão encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais:

a) Art. 24 do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932;
b) Art. 75, inciso II, alínea "a", da Instrução Normativa DREI nº 52/2022;
c) Art. 89, incisos III e IV, da referida Instrução Normativa DREI nº 52/2022;
d) Ofício Circular JUCEMG/SG/NCFAA nº 1/2023;
e) Ofício 01/2024, Leiloeiro Público Oficial: Sandro Rodrigues Pinto, Torna Público aos Comitentes Contratantes, conforme publicação no Diário Oficial – Diário do Comércio, edição de 11 de junho de 2024, página 7.

5.4.1. O Leiloeiro Público Oficial, detentor de fé pública delegada pela União, Estados e Municípios, compromete-se a atuar com idoneidade, lisura e observância das normas legais do CPC, das leis 8.666/1993 ou 14.133/21 de licitações e demais leis etc., amparado aos órgãos “Junta Comercial do Estado”, TCU e TCE. Ressalva-se que, mediante constatação de irregularidades ou ilegalidades nos termos do presente edital ou da legislação pertinente, o Leiloeiro poderá anular ou suspender unilateralmente quaisquer cláusulas contratuais licitatórias que contrariem o interesse público ou a legalidade. Conduzirá a execução sem interrupções. Tal conduta tem amparo na Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990

5.5. O **PAGAMENTO DA COMISSÃO** devida ao Leiloeiro Público Oficial, bem como o **VALOR DEVIDO AO COMITENTE**, deverá ser realizado à vista, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar da homologação do resultado do leilão, mediante apresentação do documento intitulado “Termo de Compromisso de Arrematação”. O pagamento deverá ser efetuado via transferência bancária, cujos dados serão disponibilizados aos arrematantes por e-mail ou pelo número de WhatsApp (37) 9.9981-0696. Os valores devidos ao Comitente e ao Leiloeiro deverão ser pagos de forma separada, sendo esta obrigação exclusiva do arrematante.

5.5.1 a) **OBS.:** Os lotes **06, 10, 14, 19, 20, 21, 24 e 32** deverão serem pagos na conta a seguir:
Dados bancários: **LEILÃO DE BENS MÓVEIS**
CNPJ sob o nº: **01.612.481/0001-59**
Nome do banco: **BANCO DO BRASIL**
Nº banco: **001**
Nº agencia: **0 4 9 4 - 4**
Nº c. corrente: **33.316-6 (Pix não) (Será aceito, DEPOSITO, TED e DOC)**

b) **OBS.:** Os lotes **16, 17 e 23** deverão serem pagos na conta a seguir:
Dados bancários: **LEILÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CNPJ sob o nº: **01.612.481/0001-59**
Nome do banco: **BANCO DO BRASIL**
Nº banco:**001**
Nº agencia: **0 4 9 4 - 4**
Nº c. corrente: **48.455-5 (Pix não) (Será aceito, DEPOSITO, TED e DOC)**

c) **OBS.:** Os lotes **01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** deverão serem pagos na conta a seguir:
Dados bancários: **LEILÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE**
CNPJ sob o nº: **01.612.481/0001-59**
Nome do banco: **BANCO DO BRASIL**
Nº banco:**001**
Nº agencia: **0 4 9 4 - 4**
Nº c. corrente: **44.618-1 (Pix não) (Será aceito, DEPOSITO, TED e DOC)**

d) **OBS.:** O lote **25 deverá ser pago na conta a seguir:**
Dados bancários: **LEILÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**
CNPJ sob o nº: **01.612.481/0001-59**
Nome do banco: **BANCO DO BRASIL**
Nº banco:**001**
Nº agencia: **0 4 9 4 - 4**
Nº c. corrente: **48.456-3 (Pix não) (Será aceito, DEPOSITO, TED e DOC)**

5.5.2. Dados bancários: **SANDRO RODRIGUES PINTO**
CPF: **052.302.226-38**
Nome do banco: **MERCADO PAGO**
Nº Banco: **323**
Agencia: **0001**
Conta: **73962944908**
PIX: **37999810696 (Será aceito, PIX, TED, DOC E DEPOSITO)**

5.6. Após a realização do pagamento integral dos valores devidos, o arrematante deverá encaminhar os respectivos **COMPROVANTES DE PAGAMENTO** para o endereço **eletrônico via e-mail: sandroleiloeiro@gmail.com** ou, alternativamente, **via aplicativo WhatsApp, pelo número (37) 9 9981-0696.**

5.6.1. Confirmado o recebimento integral dos valores referentes à arrematação e à comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, este emitirá a competente **NOTA DE VENDA EM LEILÃO**, a qual será enviada ao arrematante por meio eletrônico (e-mail)

e terá validade como recibo contábil, para fins de comprovação do pagamento efetuado.

5.7. Caso ocorra **ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO** da arrematação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o arrematante não terá direito à devolução dos valores pagos, de qualquer forma, contribuído para a prática da ilegalidade que motivou a anulação. Além disso, será de responsabilidade do arrematante o pagamento da taxa administrativa devida prevista no item 5.4., a ser destinada ao Leiloeiro Público Oficial;

5.7.1. Seja de forma antecipada ou no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação de Anulação ou Cancelamento.

5.8. O descumprimento das obrigações previstas no item 5.7e 5.7.1., assumidas após a "anulação ou cancelamento", caracterizará **DESISTÊNCIA TÁCITA POR INADIMPLEMENTO** do arrematante em relação ao lote arrematado. Nesse caso, será aplicada além da taxa administrativa devida prevista no item 5.7., por perdas e danos uma multa de mais 10% (dez por cento) sobre o valor do bem arrematado;

5.8.1. Até o fechamento da Ata do leilão, "por perdas e danos", o arrematante terá direito de carência de 50% de desconto sobre a cobrança, totalizando 7.5% do valor da arrematação a ser pago.

5.9. Penalidades por **INADIMPLÊNCIA OU FRAUDE**, o arrematante que deixou de efetuar o pagamento do valor da arrematação, e da comissão e/ou da taxa administrativa devida pelo cancelamento de sua arrematação, será executado com a cobrança da taxa administrativa devida por perdas e danos uma multa prevista no item 5.8., após averbação em Ata do leilão aferidas por alguns deste itens; "anulação ou cancelamento," "desistência tácita por inadimplemento" e "inadimplência ou fraude", ainda que o bem venha a ser arrematado por lance subsequente, o arrematante responsabilizará com base nos artigos 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro e ficará impedido de participar de leilões promovidos por órgãos públicos e por este Leiloeiro Público Oficial pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Terá o valor devido executado nos próprios autos do processo licitatório;

5.9.1. Execução "taxa administrativa devida, por perdas, e danos" ao serviço prestado; acatar débito junto ao **cartório competente de protesto**, com as devidas consequências legais pela LEI Nº 14.905, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Art.406 § 1º O valor da execução, corresponderá à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), deduzido o índice de atualização monetária de que trata o parágrafo único do art. 389 deste Código.

6 DAS ENTREGAS E RETIRADAS DOS BENS

6.1. A entrega do bem arrematado será realizada mediante agendamento prévio, em data e horário informados pelo Comitente, acompanhada do Documento Único de Transferência – CRV/ATPV ou ATPV-e, devidamente preenchido e com reconhecimento de firma em cartório das assinaturas do arrematante e do comitente.

6.2. Os bens arrematados deverão ser retirados no mesmo local onde foram disponibilizados para visitação (conforme item 4), sendo de inteira responsabilidade do arrematante todas as despesas decorrentes da arrematação, tais como multas, tributos, remoção, transporte, bem como quaisquer outras que incidam sobre o bem.

6.3. A entrega será efetuada pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador legalmente constituído, mediante apresentação da respectiva procuração (modelo conforme **ANEXO IV** – Procuração para Retirada de Bens), documento oficial de identificação com foto e Nota de Venda em Leilão, devendo ser respeitadas todas as normas de segurança e saúde determinadas pelo Comitente e pelo Leiloeiro, especialmente quanto ao uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

6.4. No ato da retirada de veículos, o Comitente entregará ao arrematante, quando existentes, os seguintes documentos: Documento Único de Transferência – CRV/ATPV ou ATPV-e; Documento de Baixa (se houver); o Edital do Leilão original assinado; e cópia da Ata do Leilão, após o julgamento dos remanescentes. Com relação ao Documento Único de Transferência, considerando que o Comitente realizará a comunicação de venda junto ao DETRAN, a data para reconhecimento de firma em cartório ou despachante deverá ser ajustada entre as partes Comitente/arrematante. As despesas com cartório ou despachante correrão exclusivamente por conta do arrematante.

6.5. Será considerado abandono do lote o não comparecimento do arrematante para retirada do(s) bem(ns) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da arrematação. Nessa hipótese, a arrematação será considerada automática e irrevogavelmente nula, caracterizando desistência por parte do arrematante, sem direito a qualquer restituição de valores, indenização ou compensação de débitos, revertendo os bens ao patrimônio do Comitente.

6.6. O agendamento para **RETIRADA DOS LOTES** será por meio do agendamento prévio, nº de contato celular – **WHATSAPP: (38) 9 3300 - 3567 (Telefone da Secretaria municipal de transportes) ou pelo número (38) 9 9960 - 8434** com o responsável **Sr. JOSÉ VANDECI ALVES BATISTA.**

7 DAS TRANSFERÊNCIAS DOS BENS

7.1. Da Transferência de Veículos; Todas as despesas e providências relativas à transferência da propriedade dos veículos arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante. Este deverá adotar todas as medidas necessárias para a efetivação do registro da transferência perante o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da arrematação.
Deverá o arrematante providenciar, às suas expensas, os seguintes documentos:

a) Documento de identificação pessoal;
b) Comprovante de residência atualizado;
c) Documento Único de Transferência (CRV-ATPV ou ATPV-e), devidamente preenchido e assinado;
d) Edital do leilão;
e) Ata da sessão pública de leilão;
f) Nota de venda em leilão;
g) Laudo de vistoria veicular (quando exigido).

Fica expressamente estabelecido que nem o Comitente nem o Leiloeiro Público Oficial responderão por tais providências ou custos.

7.1.2. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior implicará na notificação do arrematante para regularizar a transferência no prazo adicional de **10**

(dez) dias, sob pena de incidência de multa diária no valor de **R$ 20,00 (vinte reais)**, limitada ao valor total da arrematação.
A inadimplência quanto ao pagamento da multa poderá ensejar a inclusão do nome do arrematante nos cadastros de restrição ao crédito, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, incluindo a busca e apreensão do veículo, além das penalidades previstas na cláusula 5.7 deste Edital.

7.1.3. O arrematante de veículos registrados no DETRAN deverá, após o recebimento do Documento Único de Transferência (CRV-ATPV/ATPV-e) devidamente assinado pelo Comitente, providenciar o reconhecimento de sua assinatura em cartório e apresentar à administração cópia autenticada do referido documento, às suas expensas, para fins de comunicação de venda. Somente após o cumprimento desse procedimento será autorizada a retirada do veículo.

7.1.4. Na hipótese de ausência do CRV-ATPV/ATPV-e, a transferência deverá ser realizada com base em documentos substitutivos, conforme previsto na Portaria nº 1911/2022 da Polícia Civil/DETRAN, art. 8º, inciso XIV, devendo o arrematante providenciar:

a) Carta de Arrematação (modelo conforme ANEXO V);
b) CNH digital ou cópia autenticada do documento de identidade do Comitente;
c) Ata de posse do comitente
d) Ata da sessão pública do leilão;
e) Nota de arrematação emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
f) Cópia integral do Edital.

7.1.5. A transferência da titularidade será efetuada exclusivamente em nome do arrematante, sendo vedada a indicação de terceiros no preenchimento do Documento Único de Transferência (CRV-ATPV/ATPV-e), assumindo o arrematante integral responsabilidade pelas despesas decorrentes.

7.1.6. Fica expressamente proibida a modificação dos veículos arrematados (inclusive estéticas, estruturais ou mecânicas) antes da efetiva conclusão da transferência da propriedade junto ao DETRAN.

8 DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os veículos serão vendidos e entregues aos arrematantes no estado de conservação e de documentação em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos incidentes sobre o bem, vencidos ou vincendos, tais como IPVA (total ou proporcional), licenciamento, seguro obrigatório, multas, taxas administrativas e afins.

8.2. Toda e qualquer despesa decorrente de remarcação de chassi, substituição de motor, ou quaisquer regularizações necessárias perante os órgãos competentes, correrá exclusivamente por conta do arrematante, independentemente de constar expressamente neste Edital ou de ser exigida em decorrência de vistoria posterior à arrematação.

8.3. O Comitente, o Leiloeiro Público Oficial e seus prepostos não assumem qualquer responsabilidade quanto à identificação de número de chassi, motor, plaquetas de identificação, existência ou ausência de peças e acessórios, defeitos aparentes ou ocultos, vícios redibitórios, ou divergência na composição e quantidade dos itens descritos nos lotes

inclusive no caso de lotes classificados como sucatas. Também não se responsabilizam por eventuais erros de impressão em catálogos, anúncios ou demais publicações referentes ao Leilão, cabendo exclusivamente ao interessado realizar vistoria prévia, presencial dos bens.

8.4. Os lotes classificados como “sucata” apresentam quantitativos estimados ou aproximados de bens, podendo haver variação para mais ou para menos. Tal variação não ensejará, em hipótese alguma, cobrança adicional por parte do Comitente em caso de excedente, tampouco restituição ou abatimento de valores pagos pelo arrematante no caso de quantidade inferior à estimada. A venda será realizada por preço fixo, considerando-se o lote como um todo.

8.5. Tendo sido assegurado a todos os interessados o direito de vistoria prévia dos bens, não será admitida qualquer alegação posterior de desconhecimento quanto ao estado, características ou condições dos bens. A participação no Leilão implica aceitação plena e irrestrita das condições descritas neste Edital. O arrematante, ao ofertar lances, declara tacitamente ter ciência e concordância com o estado em que os bens se encontram, renunciando expressamente ao direito de propor ações redibitórias ou de qualquer natureza indenizatória com base em alegados vícios, defeitos ou divergências.

8.6. As imagens dos bens divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, catálogos, anexos, ou quaisquer outros meios têm caráter meramente ilustrativo, não refletindo necessariamente o estado real dos bens. Tais imagens não deverão ser utilizadas como fundamento exclusivo para decisão de arrematação.

8.7. A publicidade do edital e desta licitação será realizada pelo comitente mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais formas de publicidade legalmente exigidas.

a) O prazo de Esclarecimento, Manifestação e Interposição de Recursos em conformidade com o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da CF/88) e com o disposto na Lei nº 14.133/2021, fica estabelecido que os licitantes terão o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação no diário oficial ou da publicação no sitio eletrônico www.sandroleiloeiro.com.br, de forma motivada, sua intenção de recorrer, da decisão que ensejar eventual inconformismo, não serão acolhidas esclarecimento e manifestações após o prazo estabelecido.

8.7.1 Esclarecimento, Manifestação deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico e-mail: **licitacaopintopolis@yahoo.com**

8.7.2 Interposição das Razões; Apresentada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para protocolo das razões recursais, ficando assegurado igual prazo para apresentação das contrarrazões, contado da notificação às demais partes.

8.7.3 Condições Operacionais; A ausência de manifestação dentro do prazo legal implicará preclusão do direito de recurso, autorizando a continuidade do fluxo processual.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Leiloeiro Público Oficial e/ou a Plataforma de Leilões não estão obrigados a seguir a ordem numérica dos lotes dispostos neste Edital no momento do apregoamento, podendo, a seu critério, alterá-la, inverter a sequência e/ou agrupar lotes, conforme a conveniência operacional.

9.2. Os bens remanescentes do leilão, seja na modalidade presencial ou eletrônica via rede mundial de computadores, que não forem objeto de lances válidos, ou que tenham sido objeto de negligência por parte dos arrematantes, conforme previsto neste Edital, poderão ser reapresentados em nova rodada de leilão, na modalidade Demanda, com julgamento por declinação ou por oferta, considerando o maior lance obtido por meio via telefone/presencial ou eletrônico. O encerramento dessa fase ocorrerá de forma diária, conforme o esgotamento total dos lotes. Nessa hipótese, aplicar-se-á taxa administrativa equivalente à comissão estabelecida no item 5.4., respeitando-se todas as condições previstas neste Edital e mantendo-se válidos os atos já praticados.

9.3. É expressamente vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar o(s) bem(ns) arrematado(s) antes da emissão da Fatura de Venda em Leilão, do pagamento integral, do recebimento e da efetiva transferência de titularidade do(s) referido(s) bem(ns). Em hipótese alguma será emitida Fatura de Venda em nome de terceiros.

9.4. Todos os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados (tais como ICMS, impostos, taxas, multas entre outros), bem como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

9.5. Considera-se encerrado o presente processo de leilão com o recebimento integral dos valores referentes à arrematação e à comissão, a entrega dos bens aos respectivos arrematantes e a prestação de contas final apresentada pelo Leiloeiro Público Oficial ao Comitente.

9.6. Fica reservado o Leiloeiro Público Oficial o direito de, a qualquer tempo, revogar, anular, incluir ou excluir lotes, bem como suspender o presente processo licitatório ou adiar o horário de início do leilão, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

9.7. Nos casos omissos neste Edital, prevalecerão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ainda que não mencionadas expressamente neste instrumento.

9.8. O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao comitente através do site https://pintopolis.mg.gov.br/ ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site **www.sandroleiloeiro.com.br** ou pelo WhatsApp (37)9.9981-0696.

9.9. Fica eleito o foro da Comarca correspondente de **PINTÓPOLIS – MG**, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital de Leilão.

Pintópolis - MG, dia 23 de novembro, de 2026.

Elton Carlos José de Souza
Prefeito

ANEXO I - LAUDO AVALIAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO N. º01/2026

LOTE	01
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN
DESCRIÇÃO	GOL 1.0
RENAVAM	1199969173
CHASSI	9BWAG45U2LT021718
PLACA	QUL-6789
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2020
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 44.959,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Gol 1.0 Flex 12V 5p – FIPE 005490-9
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
VALOR DE MULTAS	R$ 9.934,86
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 8.000,00**
Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com pequenos sinais de oxidação, pneus com desgastes avançados, interior conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. **Classificação: Recuperável.**	

LOTE	**03**
MARCA / FABRICANTE	FIAT
DESCRIÇÃO	MOBI LIKE
RENAVAM	1210308077
CHASSI	9BD341A5XLY651649
PLACA	QWT-3A52
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2020
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 45.065,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Mobi Like 1.0 Fire Flex 5p – FIPE 001461-3
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 2.798,41
VALOR DO LANCE INICIAL	**R$ 10.000,00**
Situação: No estado em que se encontra. **Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com pequenos sinais de oxidação, pequenos amassados e arranhões, pneus com desgastes avançados, interior deteriorado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo.** **Classificação: Recuperável.**	

LOTE	**04**
MARCA / FABRICANTE	PEUGEOT
DESCRIÇÃO	PARTNER GRE AMBUL
RENAVAM	1178278716
CHASSI	8AEGCNFN8KG504716
PLACA	QPY-9332
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2019
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 49.633,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Partner Furgão 1.6 16V – FIPE 024101-6; valor-base, sem avaliação específica da adaptação de ambulância
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE base
MULTAS	R$ 0,00
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 8.000,00**

Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com pequenos sinais de oxidação, pequenos amassados e arranhões, pneus com desgastes avançados, interior deteriorado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. **Classificação: Recuperável.**	
LOTE	**05**
MARCA / FABRICANTE	FORD
DESCRIÇÃO	F/KA - SE 1.5 SDC
RENAVAM	1208101932
CHASSI	9BFZH54SXL8417503
PLACA	QWR-1026
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2020
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 52.788,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Ka 1.5 SE 12V Flex – referência FIPE; versão mecânica/automática deve ser confirmada no CRLV
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 10.896,00
VALOR DO LANCE INICIAL	**R$ 10.000,00**
Situação: No estado em que se encontra. **Avaliação:** Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com pequenos danos aparentes, pneus com desgastes avançados, interior razoavelmente conservado e motor não funciona com componentes ausentes. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação recuperável.	
LOTE	**06**
MARCA / FABRICANTE	FIAT UNO
DESCRIÇÃO	FIAT/UNO WAY 1.0
RENAVAM	1011502949
CHASSI	9BD195162E0585991
PLACA	PUL-4180
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2014
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 35.326,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	UNO WAY 1.0 EVO Fire Flex 8V 5p – FIPE 001305-6
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 520,64
VALOR LANCE INMICIAL	**R$ 2.500,00**
Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com pequenos danos aparentes, pneus com desgastes, interior deteriorado, motor nao funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação recuperável.	
LOTE	**07**
MARCA / FABRICANTE	FIAT
DESCRIÇÃO	FIORINO CIRILO AMB
RENAVAM	1185785997
CHASSI	9BD2651JHK9126913
PLACA	QQM-6297
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2019
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 65.205,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Fiorino 2019 – mediana das versões FIPE; adaptação de ambulância não considerada
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE base
MULTAS	R$ 0,00
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 4.000,00**

Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com pequenos sinais de oxidação, pequenos amassados e arranhões, pneus com desgastes avançados, interior deteriorado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. **Classificação: Recuperável.**	
LOTE	08
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN
DESCRIÇÃO	SAVEIRO/AMBULAN
RENAVAM	1007014501
CHASSI	9BWKB45U4EP192615
PLACA	PUC-8834
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2014
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 49.535,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Saveiro 2014 – mediana das versões FIPE; adaptação não considerada
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE mediana
MULTAS	R$ 0,00
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 4.000,00**
Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com pequenos sinais de oxidação, pequenos amassados e arranhões, não tem pneus, interior deteriorado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. **Classificação: Recuperável.**	
LOTE	**09**
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN
DESCRIÇÃO	VW/GOL 1.0 L MC4
RENAVAM	1199966816
CHASSI	9BWAG45U9LT042095
PLACA	QUL-6792
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2020
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 44.959,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Gol 1.0 Flex 12V 5p – FIPE 005490-9
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 2.281,44
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 3.000,00**
Avaliação: Veículo com estrutura comprometida, carroceria com avarias, resultado de abalroamento com sinais de oxidação, grandes amassados e arranhões, sem pneus, interior parcialmente deteriorado e sem motor. Não houve acesso ao histórico do veículo. **Classificação: Recuperável.**	
LOTE	**10**
MARCA / FABRICANTE	FORD
DESCRIÇÃO	CAMINHONETE RANGER
RENAVAM	1256115972
CHASSI	8AFAR23N1MJ224772
PLACA	RMQ-0F93
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2021
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 141.592,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Ranger 2021 – mediana das versões FIPE; versão exata deve ser confirmada
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE mediana
MULTAS	R$ 1.496,83
VALOR LANCE FINAL	**R$ 90.000,00**

Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com pequenos sinais de oxidação, pequenos amassados e arranhões, pneus com desgastes avançados, interior parcialmente conservado e motor funcionando. Não houve acesso ao histórico do veículo. **Classificação: Recuperável.**	
LOTE	**11**
MARCA / FABRICANTE	FIAT
DESCRIÇÃO	PIK UP FIAT/TORO
RENAVAM	1323727067
CHASSI	9882261NNKE83477
PLACA	RVH-1I05
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2019
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 94.699,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Toro 2019 – mediana das versões FIPE; versão exata deve ser confirmada
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE mediana
MULTAS	R$ 5.320,45
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 60.000,00**
Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com pequenos sinais de oxidação, pequenos e arranhões, pneus com desgastes , interior conservado e motor funcionando. Não houve acesso ao histórico do veículo. **Classificação: Recuperável.**	
LOTE	**12**
MARCA / FABRICANTE	TOYOTA
DESCRIÇÃO	ETIOS HB X 13L MT
RENAVAM	1159159537
CHASSI	9BRK19BT2J2111472
PLACA	QOU-6782
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2018
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 54.896,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Etios X 1.3 Flex 16V 5p Mecânico – FIPE 002122-9
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 0,00
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 6.000,00**
Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com pequenos sinais de oxidação, pequenos e arranhões, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor nao funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. **Classificação: Recuperável.**	
LOTE	**13**
MARCA / FABRICANTE	CHEVROLET
DESCRIÇÃO	SPIN 1.8L MT LTZ
RENAVAM	11449878972
CHASSI	9BGJC7520JB234597
PLACA	QOF-2576
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2018
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 57.508,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Spin LTZ 1.8 8V EconoFlex 5p Mecânico – FIPE 004416-4
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 7.061,67
VALOR LANCE INICIAL	R$ 7.000,00

Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com pequenos sinais de oxidação, pequenos e arranhões, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. **Classificação: Recuperável.**	
LOTE	**14**
MARCA / FABRICANTE	MERCEDES-BENZ
DESCRIÇÃO	ATRON 1719 K - BASCUL
RENAVAM	1000738660
CHASSI	9BM693185DB936823
PLACA	ORC-8J72
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2013
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 180.000,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Veículo pesado/comercial sem referência FIPE compatível identificada; avaliação feita por valor de mercado e vistoria
BASE DE VALORAÇÃO	Mercado/vistoria
MULTAS	R$ 0,00
VALOR LANCE INICIAL	R$ 50.000,00
Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. **Classificação: Recuperável.**	
LOTE	**15**
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN
DESCRIÇÃO	VW/26.280 CRM 6X4 – PIPA
RENAVAM	599213132
CHASSI	953658262ER408395
PLACA	OWP-2450
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2014
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 160.000,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Caminhão-pipa; sem referência FIPE compatível identificada para a configuração especial
BASE DE VALORAÇÃO	Mercado/vistoria
MULTAS	R$ 0,00
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 80.000,00**
Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**16**
MARCA / FABRICANTE	IVECO
DESCRIÇÃO	CITY CLASS
RENAVAM	1164707210
CHASSI	9372C01K8481459
PLACA	QPD-2236
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2008
VALOR DE REFERÊNCIA	80.000,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Ônibus; sem referência FIPE compatível identificada
BASE DE VALORAÇÃO	Mercado/vistoria
MULTAS	R$ 0,00

VALOR LANCE INICIAL	**R$ 38.000,00**
Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável	
LOTE	**17**
MARCA / FABRICANTE	IVECO
DESCRIÇÃO	GRAN CLASS
RENAVAM	1118649920
CHASSI	93ZA01LF0H8930809
PLACA	PZP-1542
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2017
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 138.000,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Ônibus; sem referência FIPE compatível identificada
BASE DE VALORAÇÃO	Mercado/vistoria
MULTAS	R$ 0,00
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 46.000,00**
Avaliação: Veículo com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**19**
MARCA / FABRICANTE	XCMG
DESCRIÇÃO	XT870BR – RETROESCAVADEIRA
RENAVAM	—
CHASSI	XVG08700CKPA10593
PLACA	—
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2012
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 130.000,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Máquina pesada; sem referência FIPE compatível identificada
BASE DE VALORAÇÃO	Mercado/vistoria
MULTAS	R$ 0,00
VALOR LANCE UNICIAL	**R$ 70.000,00**
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**20**
MARCA / FABRICANTE	NEW HOLLAND
DESCRIÇÃO	RG 140.B
RENAVAM	-
CHASSI	HBZN0140JDAF02500
PLACA	-
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2013/2013
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 390.000,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Máquina pesada; sem referência FIPE compatível identificada
BASE DE VALORAÇÃO	MERCADO
MULTAS	R$ 0,00

VALOR LANCE UNICIAL	**R$ 190.000,00**
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**21**
MARCA / FABRICANTE	XCMG
DESCRIÇÃO	PÁ CARREGADEIRA
RENAVAM	—
CHASSI	XUG0300VCMPB01036
PLACA	—
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2021
VALOR DE REFERÊNCIA	NÃO APLICÁVEL
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Máquina pesada; sem referência FIPE compatível identificada
BASE DE VALORAÇÃO	Mercado/vistoria
MULTAS	R$ 0,00
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 130.000,00**
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor funcionando. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
	R$ 60.000,00
LOTE	**23**
MARCA / FABRICANTE	IVECO
DESCRIÇÃO	CITYCLASS 70C17HDE
RENAVAM	1159161272
CHASSI	93ZL72C01K8481458
PLACA	QUO-6199
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2017
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 220.000,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Ônibus; sem referência FIPE compatível identificada
BASE DE VALORAÇÃO	Mercado/vistoria
MULTAS	R$ 0,00
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 80.000,00**
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**24**
MARCA / FABRICANTE	CHEVROLET
DESCRIÇÃO	CAMINHONETE S-10
RENAVAM	1278903680
CHASSI	9BG148DK0NC415123
PLACA	QXW-1G47
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2022
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 154.598,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	S10 2022 – mediana das versões FIPE; versão exata deve ser confirmada no CRLV
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE mediana
MULTAS	R$ 553,59

VALOR LANCE INICIAL	**R$ 85.000,00**
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**25**
MARCA / FABRICANTE	FIAT UNO 1.0
DESCRIÇÃO	FIAT/UNO ATTRACTIVE
RENAVAM	1177753941
CHASSI	9BD1955AZK0844485
PLACA	QPY-5139
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2019
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 38.469,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	UNO ATTRACTIVE 1.0 Fire Flex 8V 5p – FIPE 001424-9
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 520,64
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 17.000,00**
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior conservado e motor funcionando. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**26**
MARCA / FABRICANTE	CHEVROLET
DESCRIÇÃO	PICK-UP MONTANA
RENAVAM	1228494360
CHASSI	9BGCA8030LB193412
PLACA	RFA-3G09
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2020
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 56.312,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Montana 2020 – mediana das versões FIPE; versões: LS 54.869 / Sport 57.754
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE mediana
MULTAS	R$ 0,00
VALOR LANCE I8NICIAL	**R$ 18.000,00**
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**27**
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN GOL
DESCRIÇÃO	GOL MPI 1.0
RENAVAM	1315270550
CHASSI	9BWAG45U7PT013281
PLACA	RUR-5G83
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2023
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 54.401,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Gol 1.0 Flex 12V 5p – FIPE 005490-9
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 521,00
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 24.000,00**

Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**28**
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN GOL
DESCRIÇÃO	GOL MPI 1.0
RENAVAM	1315265866
CHASSI	9BWAG45U1PT013387
PLACA	RUR-5G91
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2023
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 54.401,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Gol 1.0 Flex 12V 5p – FIPE 005490-9
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 2.407,87
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 22.000,00**
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**29**
MARCA / FABRICANTE	**VOLKSWAGEN GOL**
DESCRIÇÃO	GOL MPI 1.0
RENAVAM	1341677203
CHASSI	9BWAG45U3PT080931
PLACA	SHH-5C59
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2023
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 54.401,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Gol 1.0 Flex 12V 5p – FIPE 005490-9
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 5.961,41
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 19.000,00**
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor funcionando. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**30**
MARCA / FABRICANTE	AUTOMÓVEL FIAT
DESCRIÇÃO	FIAT/CRONOS DRIVE 1.0
RENAVAM	‘01380722192
CHASSI	8AP359ATFRU357945
PLACA	OPP-2A28
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2023
VALOR DE REFERÊNCIA	NÃO CONCLUSIVO
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	CRONOS DRIVE 1.0 6V Flex
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 260,00
VALOR LANCE INICIAL	**R$ 16.000,00**
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior conservado e motor funcionando. Não houve acesso ao histórico do veículo.	

Classificação: Recuperável.	
LOTE	**31**
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN GOL
DESCRIÇÃO	GOL MPI 1.0
RENAVAM	1315270568
CHASSI	9BWAG45U9PT013444
PLACA	SUR-5G80
ANO/MODELO UTILIZADO NA REFERÊNCIA	2023
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 54.401,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Gol 1.0 Flex 12V 5p – FIPE 005490-9
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 5.057,64
VALOR LANCE INICIAL	R$ 5.057,64
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	
LOTE	**32**
MARCA / FABRICANTE	RENAULT
DESCRIÇÃO	LOGAN
RENAVAM	1245581500
CHASSI	93Y4SRZ85MJ711229
PLACA	RMZ-5A29
VALOR DE REFERÊNCIA	R$ 54.401,00
CRITÉRIO / REFERÊNCIA	Gol 1.0 Flex 12V 5p – FIPE 005490-9
BASE DE VALORAÇÃO	FIPE
MULTAS	R$ 5.057,64
VALOR LANCE INICIAL	R$ 5.057,64
Avaliação: Máquina com estrutura não comprometida, carroceria com sinais de oxidação, arranhões amassados, pneus com desgastes , interior parcialmente conservado e motor não funciona. Não houve acesso ao histórico do veículo. Classificação: Recuperável.	

COMISSÃO DE LEILÃO
EM ORDEM

AVARIAS APARENTES, MERAMENTE ILUSTRATIVAS, OBSERVADAS SEM DESMONTAGEM OU INSPEÇÃO TÉCNICA, NÃO CONSTITUINDO GARANTIA QUANTO AO REAL ESTADO DO VEÍCULO SOBRE SEU DANO.

1. Os bens móveis objeto deste instrumento foram previamente submetidos à avaliação, conforme Laudo Técnico de Avaliação ao qual integra este instrumento para todos os fins de direito.
2. O referido laudo atesta as condições físicas, operacionais, estruturais e econômicas dos bens móveis, classificando-os quanto à sua utilidade, estado de conservação e eventual condição de inservibilidade, nos termos da legislação vigente.
3. A avaliação técnica considerou critérios objetivos, tais como: estado de conservação, funcionalidade, custo de manutenção, obsolescência, viabilidade de recuperação e interesse público na sua manutenção ou alienação.
4. Os bens móveis descritos no laudo poderão ser classificados como:

I – ociosos;
II – recuperáveis;
III – antieconômicos; ou
IV – inservíveis, quando comprovada a impossibilidade ou inconveniência de sua utilização pela Administração.

5. A alienação, destinação ou desfazimento dos bens móveis observará rigorosamente a classificação atribuída, bem como as disposições legais aplicáveis.

6. Os bens móveis serão transferidos ou disponibilizados no estado em que se encontram, conforme descrito, não sendo de responsabilidade da Administração quaisquer reparos ou garantias posteriores.

7. A Administração Pública poderá, mediante justificativa do leiloeiro; revisar, atualizar ou complementar o laudo apresentado, caso constatada a necessidade de reavaliação dos bens móveis.

8. O laudo técnico constitui documento essencial para fundamentação da decisão administrativa quanto à destinação dos bens móveis, servindo como base para os atos subsequentes do processo.

9. Os interessados declaram ciência de que as informações constantes do laudo técnico refletem a condição dos bens à época da avaliação, não sendo cabíveis alegações posteriores em desacordo com o referido documento.

ANEXO II

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LOTE Nº 01/2026

LOTE	01
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN
DESCRIÇÃO	GOL 1.0
RENAVAM	1199969173
CHASSI	9BWAG45U2LT021718
PLACA	QUL-6789







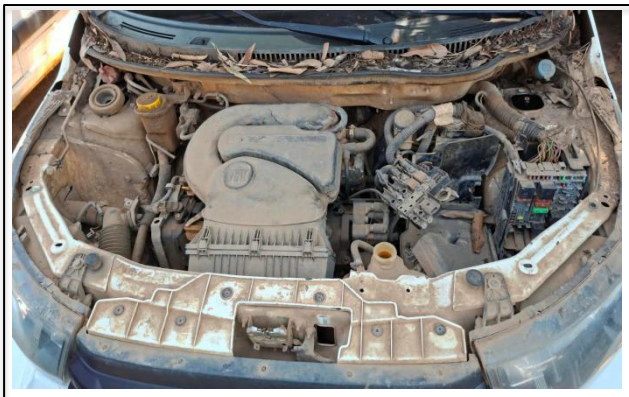


LOTE Nº 03/2026

LOTE	03
MARCA / FABRICANTE	FIAT
DESCRIÇÃO	MOBI LIKE
RENAVAM	1210308077
CHASSI	9BD341A5XLY651649
PLACA	QWT-3A52







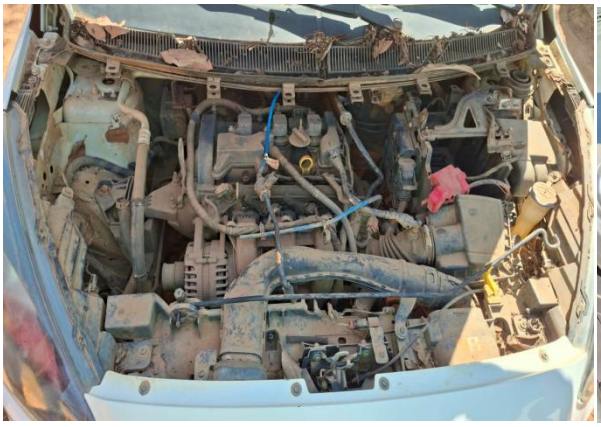

LOTE	04
MARCA / FABRICANTE	PEUGEOT
DESCRIÇÃO	PARTNER GRE AMBUL
RENAVAM	1178278716
CHASSI	8AEGCNFN8KG504716
PLACA	QPY-9332

LOTE Nº 05/2026

LOTE	05
MARCA / FABRICANTE	FORD
DESCRIÇÃO	F/KA - SE 1.5 SDC
RENAVAM	1208101932
CHASSI	9BFZH54SXL8417503
PLACA	QWR-1026








PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 06/2026

LOTE	06
MARCA / FABRICANTE	FIAT UNO
DESCRIÇÃO	FIAT/UNO WAY 1.0
RENAVAM	1011502949
CHASSI	9BD195162E0585991
PLACA	PUL-4180





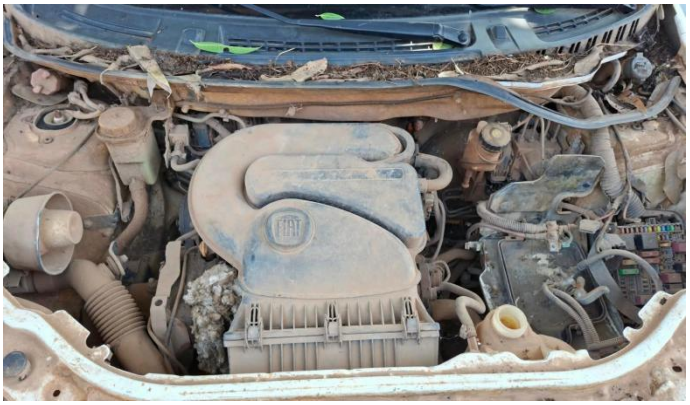


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 07/2026

LOTE	07
MARCA / FABRICANTE	FIAT
DESCRIÇÃO	FIORINO CIRILO AMB
RENAVAM	1185785997
CHASSI	9BD2651JHK9126913
PLACA	QQM-6297







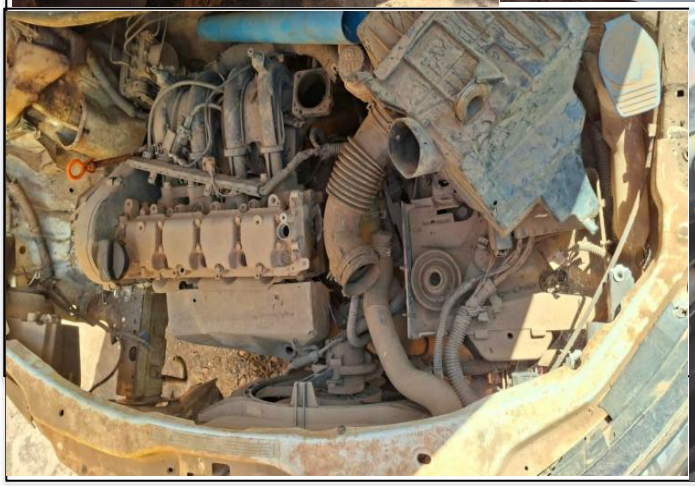
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 08/2026

LOTE	08
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN
DESCRIÇÃO	SAVEIRO/AMBULAN
RENAVAM	1007014501
CHASSI	9BWKB45U4EP192615
PLACA	PUC-8834








LOTE Nº 09/2026

LOTE	09
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN
DESCRIÇÃO	VW/GOL 1.0 L MC4
RENAVAM	1199966816
CHASSI	9BWAG45U9LT042095
PLACA	QUL-6792







PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 10/2026

LOTE	10
MARCA / FABRICANTE	FORD
DESCRIÇÃO	CAMINHONETE RANGER
RENAVAM	1256115972
CHASSI	8AFAR23N1MJ224772
PLACA	RMQ-0F93





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

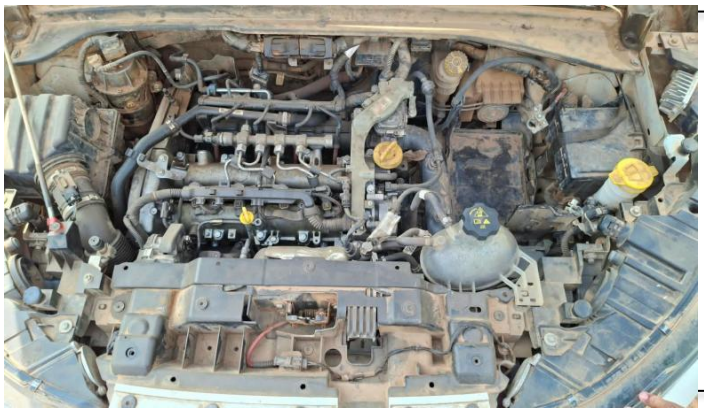
LOTE Nº 11/2026

LOTE	11
MARCA / FABRICANTE	FIAT
DESCRIÇÃO	PIK UP FIAT/TORO
RENAVAM	1323727067
CHASSI	9882261NNKE83477
PLACA	RVH-1I05











PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 12/2026

LOTE	12
MARCA / FABRICANTE	TOYOTA
DESCRIÇÃO	ETIOS HB X 13L MT
RENAVAM	1159159537
CHASSI	9BRK19BT2J2111472
PLACA	QOU-6782











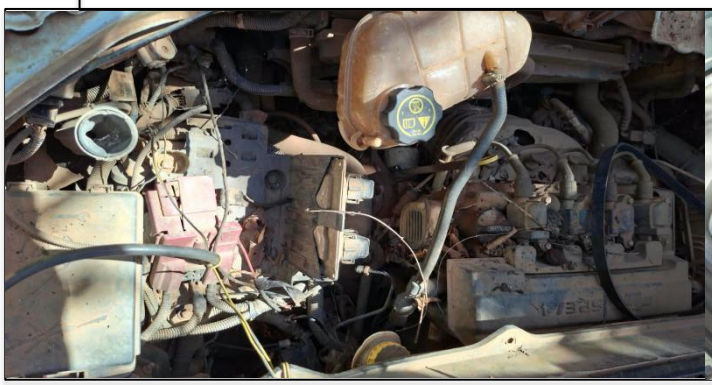
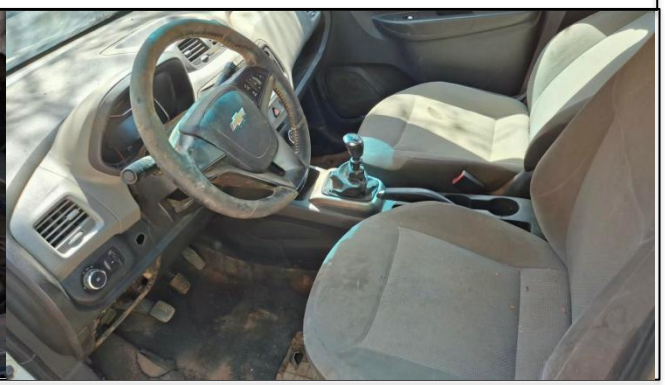
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LAUDO Nº 13/2026

LOTE	13
MARCA / FABRICANTE	CHEVROLET
DESCRIÇÃO	SPIN 1.8L MT LTZ
RENAVAM	11449878972
CHASSI	9BGJC7520JB234597
PLACA	QOF-2576





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LAUDO Nº 14/2026

LOTE	14
MARCA / FABRICANTE	MERCEDES-BENZ
DESCRIÇÃO	ATRON 1719 K - BASCUL
RENAVAM	1000738660
CHASSI	9BM693185DB936823
PLACA	ORC-8J72





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 15/2026

LOTE	15
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN
DESCRIÇÃO	VW/26.280 CRM 6X4 – PIPA
RENAVAM	599213132
CHASSI	953658262ER408395
PLACA	OWP-2450

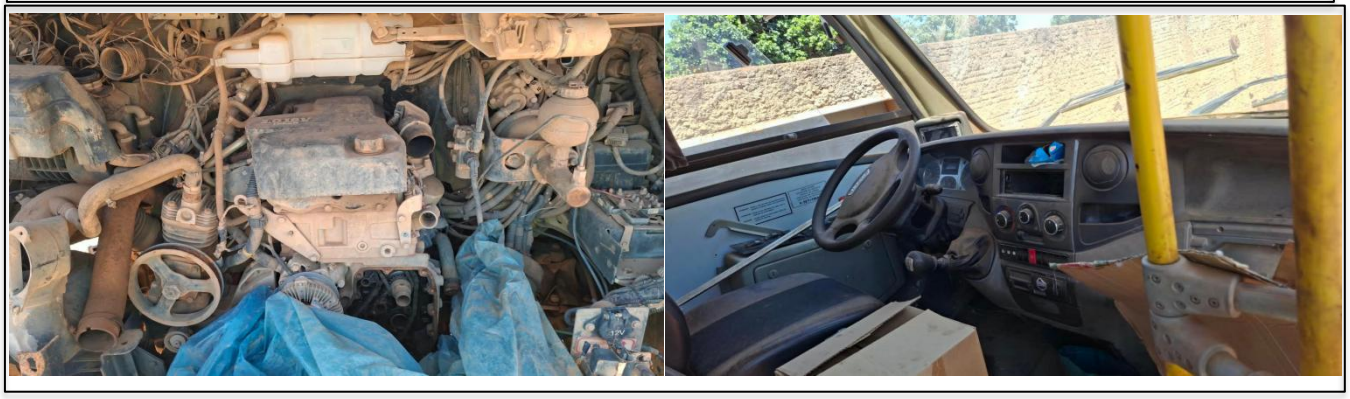


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 16/2026

LOTE	16
MARCA / FABRICANTE	IVECO
DESCRIÇÃO	CITY CLASS
RENAVAM	1164707210
CHASSI	9372C01K8481459
PLACA	QPD-2236





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 17/2026

LOTE	17
MARCA / FABRICANTE	IVECO
DESCRIÇÃO	GRAN CLASS
RENAVAM	1118649920
CHASSI	93ZA01LF0H8930809
PLACA	PZP-1542



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

LAUDO Nº 19/2026

LOTE	19
MARCA / FABRICANTE	XCMG
DESCRIÇÃO	XT870BR – RETROESCAVADEIRA
RENAVAM	—
CHASSI	XVG08700CKPA10593
PLACA	—







PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 20/2026

LOTE	20
MARCA / FABRICANTE	NEW HOLLAND
DESCRIÇÃO	RG 140.B
RENAVAM	-
CHASSI	HBZN0140JDAF02500
PLACA	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

L0TE Nº 21/2026

LOTE	21
MARCA / FABRICANTE	XCMG
DESCRIÇÃO	PÁ CARREGADEIRA
RENAVAM	—
CHASSI	XUG0300VCMPB01036
PLACA	—





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

LAUDO Nº 23/2026

LOTE	23
MARCA / FABRICANTE	IVECO
DESCRIÇÃO	CITYCLASS 70C17HDE
RENAVAM	1159161272
CHASSI	93ZL72C01K8481458
PLACA	QUO-6199



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 24/2026

LOTE	24
MARCA / FABRICANTE	CHEVROLET
DESCRIÇÃO	CAMINHONETE S-10
RENAVAM	1278903680
CHASSI	9BG148DK0NC415123
PLACA	QXW-1G47





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 25/2026

LOTE	25
MARCA / FABRICANTE	FIAT UNO 1.0
DESCRIÇÃO	FIAT/UNO ATTRACTIVE
RENAVAM	1177753941
CHASSI	9BD1955AZK0844485
PLACA	QPY-5139



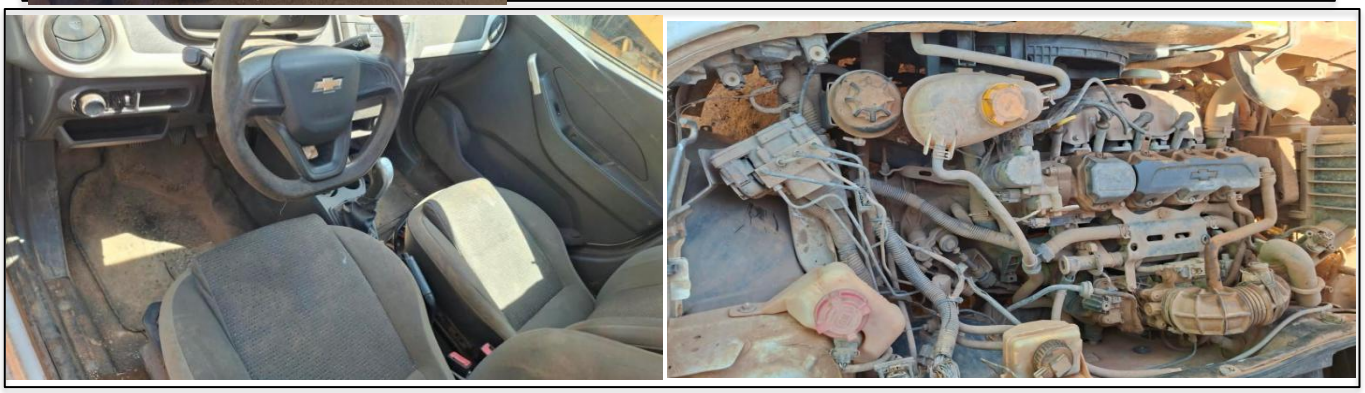
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 26/2026

LOTE	26
MARCA / FABRICANTE	CHEVROLET
DESCRIÇÃO	PICK-UP MONTANA
RENAVAM	1228494360
CHASSI	9BGCA8030LB193412
PLACA	RFA-3G09





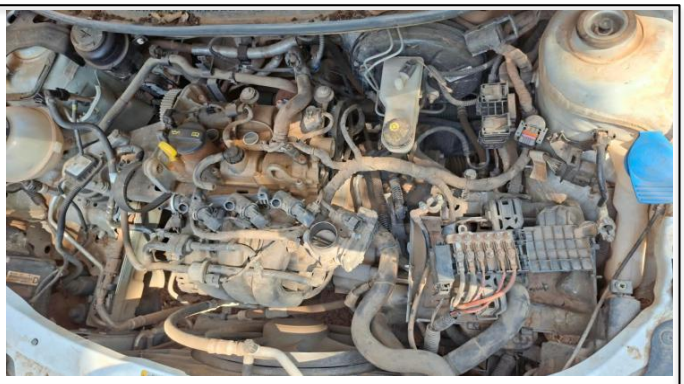
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 27/2026

LOTE	27
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN GOL
DESCRIÇÃO	GOL MPI 1.0
RENAVAM	1315270550
CHASSI	9BWAG45U7PT013281
PLACA	RUR-5G83







PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 28/2026

LOTE	28
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN GOL
DESCRIÇÃO	GOL MPI 1.0
RENAVAM	1315265866
CHASSI	9BWAG45U1PT013387
PLACA	RUR-5G91





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE Nº 29/2026

LOTE	29
MARCA / FABRICANTE	**VOLKSWAGEN GOL**
DESCRIÇÃO	GOL MPI 1.0
RENAVAM	1341677203
CHASSI	9BWAG45U3PT080931
PLACA	SHH-5C59





LOTE 30/2026

LOTE	30
MARCA / FABRICANTE	AUTOMÓVEL FIAT
DESCRIÇÃO	FIAT/CRONOS DRIVE 1.0
RENAVAM	‘01380722192
CHASSI	8AP359ATFRU357945
PLACA	OPP-2A28











PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LOTE	31
MARCA / FABRICANTE	VOLKSWAGEN GOL
DESCRIÇÃO	GOL MPI 1.0
RENAVAM	1315270568
CHASSI	9BWAG45U9PT013444
PLACA	SUR-5G80

LOTE Nº 31/2026





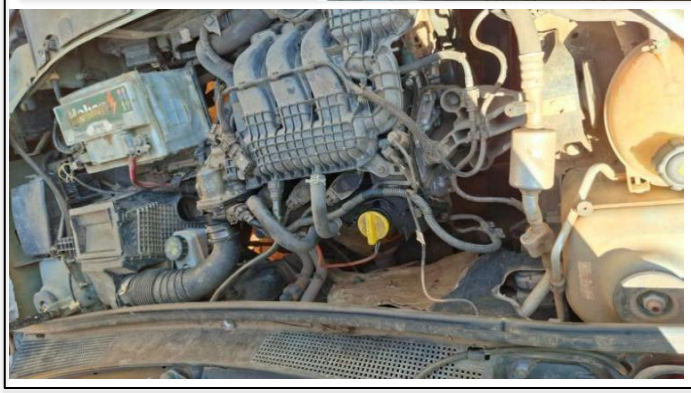
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

LAUDO Nº 32/2026

LOTE	32
MARCA / FABRICANTE	RENAULT
DESCRIÇÃO	LOGAN
RENAVAM	1245581500
CHASSI	93Y4SRZ85MJ711229
PLACA	RMZ-5A29








PROCESSO Nº 077/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

ANEXO III

TERMO REPRESENTANTE LEGAL

"ARREMATANTE"

EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS LEILÃO
N.º 01/2026

Na data do leilão, dia **//2026, às 09h00** venho por meio deste protocolar o Representante Legal.

Nome do Arrematante: _____,
CPF/CNPJ: _____,
Endereço: _____, nº: _____,
Bairro: _____, Cidade: _____UF___CEP: _____,
Telefone: (_) _____, e-mail: _____.

Por seu representante legal
Nome do Arrematante: _____,
CPF/CNPJ: _____,
Endereço: _____, nº: _____
, Bairro: _____, Cidade: _____UF___CEP: _____,
Telefone: (_) _____, e-mail: _____
_____. O qual ocupa o cargo de negociante, DECLARA ambos conhecer e aceitar as condições contidas no edital do leilão público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especialmente a Lei federal n.º 14.133.

REFERENTE EDITAL: 001/2026, ITEM: 5. DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTOS.

5.2. A arrematação será formalizada exclusivamente em nome do titular, podendo ser representado por: **Termo de Representação Legal**, conforme modelo constante no **ANEXO III** deste Edital; ou Procuração por instrumento público, nos moldes exigidos por lei;

5.2.1. No caso de apresentação do Termo de Representação Legal (Anexo III), será devida a taxa de protocolo e autenticação no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser paga imediatamente no momento da solicitação junto à organização da Melhores Leilões.

_____
Assinatura do ARREMATANTE

PROCESSO Nº 077/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

ANEXO IV PROCURAÇÃO DE RETIRADA DE BENS

"ARREMATANTE"

Outorgante:(*nome*)_____, (*nacionalidade*), _____(*estado civil*),_____ *profissão*),_____portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo (*órgão*),_____ residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____ nº_____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____celular _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a)

Outorgado: (*nome*)_____, (*nacionalidade*), _____(*estado civil*),_____ *profissão*),_____portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo (*órgão*),_____ residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____ nº_____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____celular _____, para requerer/solicitar ***RETIRADA E TRANSPORTE***, **DESCRIÇÃO(ÕES) DO(S) LOTE(S):**_____ _____

_____, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de (*dia/mês/ano*)_____/ _____/_____.

REFERENTE EDITAL: 001/2026, ITEM: 6. DAS ENTREGAS E RETIRADAS DOS BENS.

P

6.3. A entrega será efetuada pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador legalmente constituído, mediante apresentação da respectiva procuração (modelo conforme **ANEXO IV** – Procuração para Retirada de Bens), documento oficial de identificação com foto e Nota de Venda em Leilão, devendo ser respeitadas todas as normas de segurança e saúde determinadas pelo Comitente e pelo Leiloeiro, especialmente quanto ao uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

_____, dia ___de _____2026.

(Local) (Data)

_____

(Assinatura do ARREMATANTE Outorgante)

PROCESSO Nº 077/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

"COMITENTE"

ANEXO V - CARTA DE ARREMATAÇÃO

Número do CRV: __Espelho Segurança___

CARTA DE ARREMATAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS ATRAVÉS DO LEILÃO PÚBLICO Nº001/2026 PROMOVIDO PELO COMITENTE

Pela presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, de um lado o comitente _____, pessoa jurídica de direito público, inserida sob o **CNPJ nº** _____, com sede administrativa a _____, neste ato representado pelo exmo. SR. _____portador do CPF nº _____portador do RG nº_____e, de outro lado arrematante pessoa física/jurídica Nome: portador do CPF nº portador do RG nº_____ _____ ou CNPJ nº_____, declaram ter entregue e recebido definitivamente, o veículo; Marca: _____modelo: _____ano:_____cor:_____chassi:___ RENAVAM placa:_____, arrematado pela importância de R$ _____(valor por extenso) através do; Promovido pelo comitente em dia __ de _____2026, por terem sido cumpridas todas as exigências contidas no edital do referido Processo Licitatório.

DECLARAM finalmente, que nada tem a reclamar uma da outra, relativamente ao objetivo do leilão público acima citado.

REFERENTE EDITAL: 001/2026, ITEM: 7. DAS TRANSFERÊNCIAS DOS BENS

7.1.4. Na hipótese de ausência do CRV-ATPV/ATPV-e, a transferência deverá ser realizada com base em documentos substitutivos, conforme previsto na Portaria nº 1911/2022 da Polícia

Civil/DETRAN, art. 8º, inciso XIV, devendo o arrematante providenciar:

a) Carta de Arrematação (modelo conforme ANEXO V);
b) CNH digital ou cópia autenticada do documento de identidade do Comitente;
c) Ata de posse do comitente
d) Ata da sessão pública do leilão;
e) Nota de arrematação emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
f) Cópia integral do Edital.

_____, dia ___de _____2026.

COMITENTE

_____
Firma reconhecida Ou assinatura digital